

## O GIGANTESCO FINANCIAMENTO OCULTO DAS EMPRESAS PELA SEGURANÇA SOCIAL (10.760M€) QUE PARECE NÃO INCOMODAR NINGUÉM

O Tribunal de Contas divulgou, em Set.2016, o seu parecer sobre as Contas do Estado de 2015. E nele há um capítulo dedicado à análise das contas da Segurança Social. Na pág. 269, encontra-se o Balanço da Segurança Social referente aos anos de 2013, 2014 e 2015. Foi precisamente utilizando os dados desse balanço elaborado pelo Tribunal de Contas, e dos Balanços da Segurança Social que têm sido divulgados nos anexos aos Relatórios do Orçamento do Estado que construímos os quadros 1 e 2.

**Quadro 1: O aumento das dividas à Segurança Social no período 2001-2015**

ANOS	Governos responsáveis	DIVIDA TOTAL À SEGURANÇA Social - Em milhões €	Aumento médio anual da dívida à Segurança Social
2001	Guterres/Bagão Felix	831	
2003	Durão Barroso/Bagão Felix	1.606	<b>388</b>
2004	Pedro Santana Lopes	1.993	<b>387</b>
2005	<b>José Sócrates/Vieira da Silva</b>	2.150	<b>1.158</b>
2006		3.174	
2007		4.220	
2008		5.249	
2009		6.626	
2010	José Socrates/Helena André	7.270	<b>644</b>
2011	<b>Passos Coelho/Mota Soares</b>	8.502	<b>1.076</b>
2012		9.779	
2013		11.187	
2014		11.575	
2015	António Costa/Vieira da Silva	12.404	<b>829</b>
Nº de vezes que a dívida aumenta entre 2001 e 2015		<b>14,9</b>	

FONTE: 2001-2012 - Balanços da Segurança Social; 2013-2015:Parecer sobre a CGE de 2015 (pág. 269), Tribunal de Contas

Entre 2001 e 2015, as dividas à Segurança Social aumentaram de 831 milhões € para 12.404 milhões €, ou seja, 14,9 vezes. Neste período, as dividas aumentaram, em média, 771,5 milhões €/ano, o que é um valor enorme. No entanto, o ritmo de aumento variou muito de governo para governo. Foi durante o 1º governo PS de Sócrates, com o ministro Vieira da Silva, que a dívida aumentou mais anualmente – 1.158 milhões €/ano – seguindo-se o governo de Passos Coelho/Paulo Portas, com Mota Soares como ministro da Segurança Social, em que o aumento foi de 1.076 milhões €/ano.

### O FINANCIAMENTO ENORME DAS EMPRESAS PELA SEGURANÇA SOCIAL

A maioria das dividas são de empresas que declaram os descontos à Segurança Social, mas que depois ficam com o dinheiro, mesmo o descontado aos trabalhadores (quadro 2).

**Quadro 2 – Dividas dos contribuintes da Segurança Social (a quase totalidade de empresas)**

ANOS	Governos responsáveis	DIVIDAS DE CONTRIBUINTES - Milhões €			Aumento médio anual - Milhões €
		Curto Prazo	Médio e longo prazo	SOMA	
2003	Durão Barroso/Bagão Felix	1.117	0	1.117	
2004	Pedro Santana Lopes	1.053	0	1.053	<b>-63</b>
2005	<b>José Sócrates/Vieira da Silva</b>	1.443	0	1.443	<b>773</b>
2006		2.189	0	2.189	
2007		788	2.087	2.875	
2008		642	3.098	3.740	
2009		756	4.161	4.916	
2010	José Socrates/Helena André	891	5.072	5.963	<b>1.047</b>
2011	<b>Passos Coelho/Mota Soares</b>	3.735	3.407	7.142	<b>1.083</b>
2012		2.183	6.308	8.492	
2013		3.012	6.908	9.920	
2014		2.883	7.411	10.293	
2015	António Costa/Vieira da Silva	2.871	7.888	10.760	<b>466</b>
<b>AUMENTO DA DIVIDA ENTRE 2003 E 2015</b>		<b>1.755</b>	<b>7.888</b>	<b>9.643</b>	<b>804</b>

FONTE: Balanços da Segurança Social divulgados nos anexos ao Relatórios do OE-2004-2017

Entre 2003 e 2015, a dívida dos contribuintes, que são na sua esmagadora maioria empresas, aumentou em 9.643 milhões € (+863,5%), ou seja, em média de 804 milhões €/ano, embora variando muito de governo para governo (o de Passos Coelho foi aquele que mais financiou as empresas à custa da Segurança Social, em média 1.083,5 milhões por ano).

## **O AUMENTO ENORME DA DIVIDA À SEGURANÇA SOCIAL PARECE NÃO INCOMODAR**

Para obter o acordo dos patrões na concertação social o ministro Vieira da Silva, utilizou a Segurança Social decidindo reduzir em 1,25% a TSU paga pelas empresas, que beneficiará todos patrões que paguem “*uma remuneração base média mensal entre 530€ e 557€, nos meses de Outubro a Dezembro de 2016*” podendo atingir “*700€ se a diferença for devida a trabalho suplementar e/ou noturno*”. Esta benesse aplica-se tanto aos contratos a tempo completo como, em termos proporcionais, aos contratos a tempo parcial. Para além desta medida representar um forte incentivo ao modelo de baixos salários, que o 1º ministro afirma discordar, utilizando dados referentes ao 3º Trim.2016 do INE, estimamos que cerca de 1.100.000 trabalhadores por conta de outrem (29%) podem ser abrangidos por esta medida, o que representaria para os patrões um “benesse” de 120 milhões € que, segundo o governo, seria pago pelos contribuintes através de uma transferência do O.E. para a Segurança Social.

A redução de 1,25% na TSU das empresas provocou, e com razão, uma forte reação e imediata dos sindicatos, nomeadamente da CGTP, e de partidos de esquerda, tendo até sido feitas declarações na própria Assembleia da República contra esta medida do governo, pois não cabe nem à Segurança Social nem ao Orçamento do Estado financiar as empresas. Mas o que é estranho e não se compreende é que perante o aumento enorme da dívida das empresas à Segurança Social, que significa objetivamente um enorme financiamento destas pela Segurança Social utilizando também descontos feitos aos trabalhadores, com consequências mais graves para a Segurança Social não se verifique uma reação idêntica, e nada ou pouco se faça para pôr cobro a esta enorme descapitalização da Segurança Social. **Vê-se a árvore mas não se vê a floresta.**

### **A SEGURANÇA SOCIAL É LESADA DUAS VEZES**

O não pagamento pelas empresas daquilo que já declaram dever à Segurança Social tem consequências enormes que normalmente não são tidas em conta. Para além de representar no imediato um enorme desfalque de fundos para a Segurança Social e um elevado financiamento oculto às empresas, que depois é utilizado pelo governo para justificar aumentos de miséria nas pensões e congelar pensões, como sucedeu em Janeiro de 2016 e de 2017, em que foram aumentadas apenas em 0,4% e 0,5% as pensões até 628,83€ em 2016, e 842,63€ em 2017, continuando congeladas as pensões de valor superior; e também para justificar que só em Agosto de 2017, é que haverá um aumento extraordinário das pensões, e só depois de muita pressão, que variará entre 6€ e 10€, a que será ainda deduzido o aumento feito em Janeiro, mas que só beneficiará os pensionistas da Segurança Social como os da CGA com pensões até 631,37€, pois os pensionistas com pensões superiores a este valor, considerados pelo governo que vivem bem, já não terão direito a este aumento extraordinário. E há ainda outro fato que normalmente é esquecido, e que é o seguinte: apesar da Segurança Social não ter recebido, até ao fim de 2015, 10.760 milhões € de contribuições, sendo 3.506,9 milhões descontos feitos nos salários dos trabalhadores mas que não foram entregues pelas empresas à Segurança Social, estes trabalhadores, quando se reformarem, terão direito a receber a pensão correspondente a todo o tempo que descontaram, incluindo aquele em que os descontos não foram entregues pelas empresas. A Segurança Social é lesada assim duas vezes: **atualmente**, porque não recebe 10.760 milhões € de contribuições; e **depois**, quando esses trabalhadores se reformarem pois terá de pagar pensões cujos descontos não recebeu. E ninguém se incomoda e põe cobro a este escândalo.

### **POR QUE RAZÃO UMA GRANDE PARTE DAS DIVIDAS NÃO SÃO COBRADAS**

O meio utilizado para que tal aconteça é não disponibilizar aos serviços que fazem a cobrança das dívidas os meios humanos, informáticos e materiais indispensáveis. Segundo o Tribunal de Contas, em 31.12.2015, existiam 2.504.115 processos de dívida ativos. O governo PDS/CDS desmantelou os serviços de cobrança das dívidas existindo agora apenas 140 trabalhadores, **o que dá 17.886 processos por trabalhador**, o que é inaceitável. O governo atual nada de significativo ainda fez para alterar a situação a não ser conceder perdões de dívidas aos patrões (segundo o Tribunal de Contas já estão constituídas provisões para perdoar 5.300 milhões € de dívidas). Para não incomodar os patrões o seu plano de cobrança de dívidas deste governo é ridículo (em 2016, aumento de 51 milhões € na cobrança quando a dívida tem aumentado mais 800 milhões€/ano e, para 2017, não apresentou nada) Quando é que a Assembleia da República debaterá medidas para pôr cobro a esta situação que, a continuar, põe em perigo a sustentabilidade da Segurança Social e serve de justificação para aumentos de miséria (0,4% e 0,5%) e para congelar pensões?

**Eugénio Rosa – [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt) – 6.1.2017**